

---

16<sup>a</sup> LEGISLATURA

2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA: 31 DE MARÇO DE 2022**

As dezessete horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois foi realizada a 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Vereador Deivid Rafael Aquino, Presidente da Comissão, do Vereador Bruno Pacheco da Costa, vice-Presidente da Comissão, e do Vereador Thiago Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 009/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **TEXTO SUBSTITUTIVO AO PL nº 5.439/2022** que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Habitação de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências. O Presidente avocou para si a relatoria do Projeto, manifestando-se em seu parecer conforme segue: “Ressalta-se, inicialmente, que quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área da Saúde. Em análise ao Projeto observa-se que o mesmo pretende a abertura do crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento do FMAS para a modalidade 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 (0003), vinculada à Ação “Auxílio Aluguel”. Ainda prevê o projeto que a abertura de crédito suplementar será coberta com recursos provenientes da anulação parcial de dotações do próprio Fundo Municipal de Habitação de Imbituba – na ação na ação “Construção, reformas, ampliação e manutenção de imóveis habitacionais”, conta de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0001), no valor R\$ 40.000,00. Neste caso, em análise do mérito constata-se que o remanejamento de dotação busca viabilizar na conta de despesa 3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0003) – Ação: Auxílio Aluguel, vinculada ao Fundo Municipal de Habitação, os recursos necessários para proceder à alteração na Lei que instituiu o Programa Auxílio Aluguel, a fim de ampliar os beneficiários do programa, sendo que atualmente, o benefício é destinado somente às famílias de baixa renda que tenham suas casas interditadas pela Defesa Civil (Lei 3.719/2010). Neste sentido, o projeto visa viabilizar os recursos necessários para, conforme Exposição de Motivos anexa ao projeto, estender a concessão do Auxílio Aluguel também às pessoas que tenham seu imóvel com ocorrência de incêndio, comprovadamente não criminoso; ou que tenham seu imóvel demolido por ordem judicial; ou que estejam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária (mulher e idoso vítima de violência) ; ou, ainda, para os jovens desacolhidos/as de entidades institucionais e/ou famílias acolhedoras ao completarem 18 (dezoito) anos de idade e que não possuam vínculos familiares estabelecidos e/ou familiares com condições financeiras para assisti-los. Diante do exposto, no mérito, voto favorável ao Projeto, por considerar que o mesmo

pretende assegurar os recursos necessários para atender o aumento de despesa decorrente da alteração no Programa Auxílio aluguel, a qual pretende a ampliação dos beneficiários. Ainda, que o Programa Auxílio Aluguel é um programa social importante, haja vista que se destina a garantir condições mínimas para tutelar o direito fundamental à moradia. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 31 de março de 2022.

**Deivid Rafael Aquino**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social